

RECEBIDO EM  
- SGP-23 -

12 NOV 2007

15:30

Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

**DEFERIDO**



08 NOV 2007



PRESIDENTE

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE  
**REQUERIMENTO Nº.**

13 - RDS  
13- 2552/2007

Voto de Solidariedade ao Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto, em decorrência aos infortúnios ocorridos nos últimos dias.

Em conformidade com o inciso XV do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, **REQUEIRO** a consignação nos Anais desta Casa de Voto de Solidariedade ao Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto, em decorrência aos infortúnios ocorridos nos últimos dias.

Ao longo de seus 60 (sessenta) anos de existência, o Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto, construiu a reputação de ser uma das principais entidades sociais que se colocou a serviço da população pobre de nossa Cidade. É uma entidade sem fins lucrativos, com reconhecimento de utilidade pública, nas esferas federal, estadual e municipal. Atende gratuitamente oito mil pessoas por dia, através de diversos programas, incluindo as Casas Vida I e II, a Liberdade Assistida e o Espaço de Convivência para a população de Rua.

Um dos seus Conselheiros é o Padre Júlio Lancelotti, que não administra a entidade e não tem acesso aos seus recursos financeiros. Que a Justiça da Terra e e de Deus se faça presente, diante dos últimos acontecimentos.

**Pela "abolição" do VOTO obrigatório no Brasil. Democracia com liberdade.**  
**MOVIMENTO NACIONAL pelo FIM do VOTO obrigatório.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE**

Requeiro, outrossim, seja dada ciência:

À Irmã Judith Lupo do Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto situado a Avenida Álvaro Ramos, nº 366 , São Paulo/SP, CEP: 0~~X~~3058-060.

Sala das Sessões. São Paulo, 25 de outubro de 2007.

**PAULO FRANGE**

**Vereador**

***Pela "abolição" do VOTO obrigatório no Brasil. Democracia com liberdade.***  
**MOVIMENTO NACIONAL pelo FIM do VOTO obrigatório.**